



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA

Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO 01/2025

SÚMULA: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para vigência 2025-2028 do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá/Paraná, CONSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, que aprova o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2024 do município de Andirá/PR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2024 da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, que estabelece representantes da Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Andirá/PR;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, realizada em 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para vigência 2025-2028 do município de Andirá/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2024.

Andirá, Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Vice - Presidente do CONSEA



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA

Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

ANEXO

(Resolução nº 01/2025 – CONSEA)

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2025-2028





CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA

Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN (Decreto nº. 10.545 de 01 de outubro 2024).

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Viviani Millani Teixeira Hatori

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Gerson Carlos Marchioni

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Rosilene Marques Fernandes Farinha

COMISSÃO TÉCNICA DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN (Resolução nº 03/2024 – CAISAN)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Taciana de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Laiza Ariel Nunes de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Renata Alves Consentino

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA (DECRETO Nº 10.622 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024)

Presidente do CONSEA: Solange de Fátima da Costa Barboza

Vice-presidente: Lucinéia Aparecida da Cruz



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA

Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

COLABORADORES:

Secretaria Municipal de Saúde

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

Vigilância Sanitária

Amanda Fernanda Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Laiza Ariel Nunes de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Renata Alves Consentino

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS

Taciana de Souza

Michelle Pereira de Miranda Farias

Chefe de divisão de benefícios da Agência do Trabalhador

Luciana Aparecida dos Santos Araujo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Viviani Millani Teixeira Hatori

Silvane Marcela Mazur

Claysse Danielle Morimoto

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER

Fábio José Pires

Secretaria Executiva do CONSEA

Gabriela Rodrigues Reynaldo

Francieli Munhão Martins

SAMAE

Flávia Maria da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA

Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. INTRODUÇÃO	7
3. PERFIL DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ	9
3.1 Agropecuária.....	13
3.2 Produção Mineral.....	15
3.3 Demografia.....	16
3.4 Educação.....	18
3.5 Educação Superior.....	21
3.6 Meio Ambiente.....	21
3.7 Trabalho.....	22
3.8 Produto e Renda.....	23
3.9 Saúde.....	25
3.10 Indicadores Econômicos e Financeiros.....	26
4. CONTEXTUALIZAÇÃO	28
4.1 III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	29
5. ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
5.1 Universalização do Sistema Único de Assistência Social.....	33
5.2 Proteção Social Básica.....	33
5.2.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.....	33
5.2.2 Cartão Comida Boa.....	36
5.2.3 Cadastro Único do Governo Federal.....	37
5.2.4 Programa Leite das Crianças.....	38
5.3 Proteção Social Especial.....	38
5.3.1 Centro de referência especializado de Assistência Social –	
CREAS.....	38
5.4 Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar.....	41
6. EDUCAÇÃO	42
6.1 Setor de Alimentação Escolar.....	43
6.2 Cardápios.....	44
7. SAÚDE	46
7.1 Vigilância Sanitária.....	48



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA

Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

7.2 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.....	49
7.3 IDR/PR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER.....	52
8. DESAFIOS.....	53
9. MONITORAMENTO.....	67
10. REFERÊNCIAS.....	69
11. ANEXOS.....	70

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá, vigência 2025-2028 é resultado de um trabalho de parceria e diálogo entre o governo e sociedade civil, contemplando propostas da Conferência Municipal e apontamos de profissionais que trabalham em diversas áreas.

Articulado pela equipe técnica da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR, este documento deve servir como norteador para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional.

Neste documento, foram priorizados 10 desafios embasados no III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2023 vigente e ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Andirá.

Um monitoramento eficaz garantirá viabilidade das ações e eficácia na sua execução, fortalecendo para a garantia da alimentação adequada para a população.



INTRODUÇÃO

2. INTRODUÇÃO

Conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam: ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Lei Estadual nº. 11.346/2006).

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN tem por objetivos formular e executar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

No município de Andirá é e efetivado pela consiste a Lei Municipal nº 2.540 de 13 de agosto de 2014, que cria os componentes do Município de Andirá, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Desta forma, os componentes do SISAN, caracterizam-se em: I- A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; II – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CONSEA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante; III – A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal será integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional (Assistência Social, Agricultura e Educação). Os componentes do SISAN no município são regulamentados através de Decretos.



PERFIL DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

3. PERFIL DOMUNICÍPIO DE ANDIRÁ



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA:

Base

Cartográfica

ITCG

(2010)

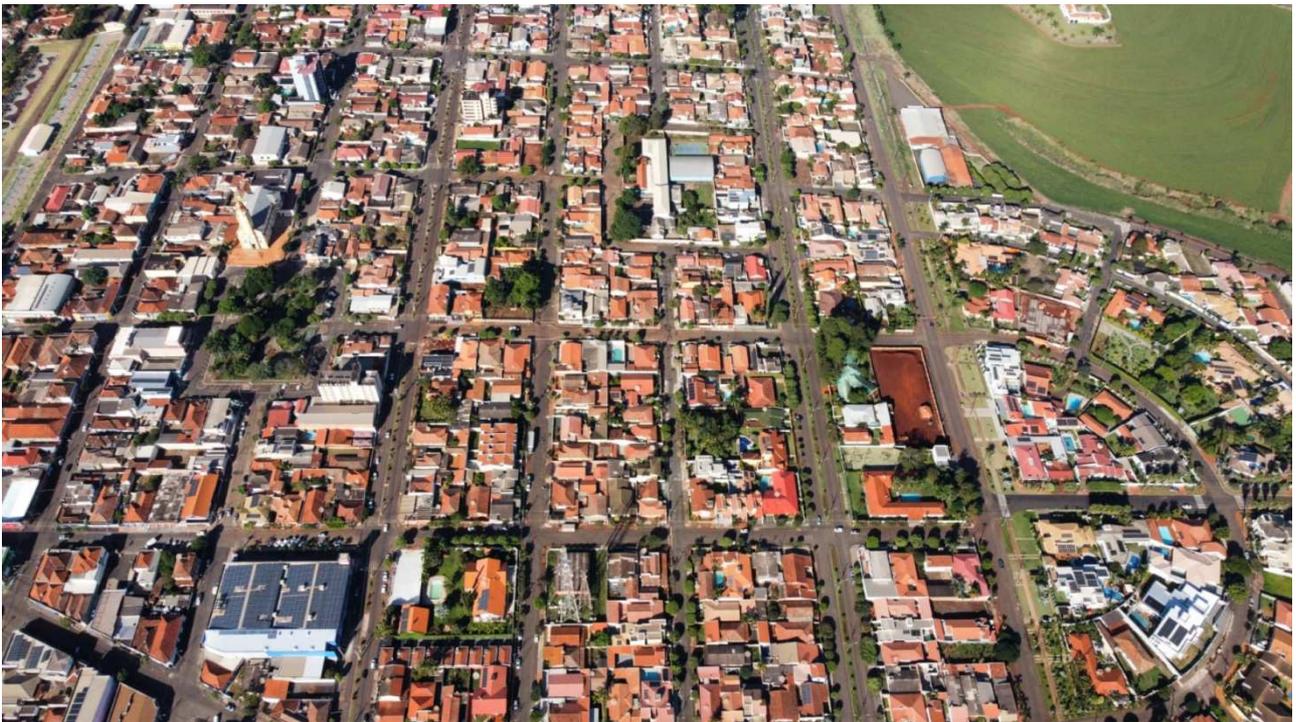
PREFEITA EM EXERCÍCIO
IONE ELISABETH ALVES ABIB

AUTORIDADE ELEITA – 2024

AUTORIDADE ELEITA
FONTE: TRE-PR

EDNYRA GODOY FERREIRA

IMAGEM DO MUNICÍPIO



FONTE: Prefeitura, Governo

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2023

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município - Desmembramento	Cambará
Data de instalação do município (1)	01/01/1994
Data de comemoração do município	14 de setembro

FONTE: Prefeitura

(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

ÁREA TERRITORIAL - 2024

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	233,417	km ²

FONTE: IAT

DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 2022

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Número de distritos administrativos	2
Nome dos distritos administrativos	Andirá e Nossa Senhora Aparecida
Comarca a que pertence	Andirá

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2019

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	470
Latitude	23 ° 03 ' 02 " S
Longitude	50 ° 13 ' 44 " W

FONTE: IBGE

3.1 Agropecuária

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR - 2017

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	265	17.135
Assentado sem titulação definitiva	-	-
Arrendatário	22	1.766
Parceiro	3	x
Comodato	1	x
Ocupante	-	-
Produtor sem área	-	-
TOTAL	291	19.468

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caracter 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA TEMPORÁRIA - 2022

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Amendoim (em casca)	1	2	2.000	6
Arroz (em casca)	12	58	4.833	90
Cana-de-açúcar	5.100	366.996	71.960	43.427
Feijão (em grão)	15	20	1.333	85
Mandioca	4	74	18.500	55
Milho (em grão)	10.020	59.136	5.902	79.215
Soja (em grão)	13.390	47.401	3.540	146.378
Tomate	4	165	41.250	351
Trigo (em grão)	920	1.270	1.380	2.289

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA PERMANENTE - 2022

CULTURA PERMANENTE	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Abacate	6	60	10.000	309
Banana (cacho)	121	3.025	25.000	4.234
Café (em grão)	1	1	1.000	19
Laranja	35	1.190	34.000	1.967
Limão	29	416	14.345	478
Maracujá	1	30	30.000	119

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2022

EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	1.668	Rebanho de ovinos	277
Rebanho de equinos	69	Rebanho de bubalinos	-
Galináceos - Total	655.824	Rebanho de caprinos	70
Galinhas (1)	3.310	Codornas	-
Rebanho de suínos - Total	1.395	Rebanho de ovinos tosquiados	...
Matrizes de suínos (1)	134	Rebanho de vacas ordenhadas	401

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muares e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica e a série histórica, encerra-se com dados de 2012.

Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2022



Posição em 13/08/2024

4 de 52

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	-	-	kg
Lã	-	-	kg
Leite	1.435	536	mil l
Mel de abelha	-	-	kg
Ovos de codorna	-	-	mil dz
Ovos de galinha	134	28	mil dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

3.2 Produção Mineral

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM) - 2023

INFORMAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
Arrecadação da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) (1)	-
Distribuição da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) (2)	-

FONTE: ANM

NOTA: Estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

(1) É calculada sobre o valor do faturamento líquido, quando o produto mineral for vendido, ou seja, é o valor de venda do produto mineral, deduzindo os tributos, as despesas com transporte e seguro que incidem no ato da comercialização. E, quando não ocorre a venda porque o produto foi consumido, transformado ou utilizado pelo próprio minerador, o valor da CFEM é baseado na soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

(2) Os valores arrecadados devem ser distribuídos na seguinte proporção, conforme Lei nº 8.001 de 13/3/1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.993 de 24/7/2000: 65% para o(s) município(s); 23% para o(s) Estado(s) e/ou Distrito Federal; 10% para o Ministério de Minas e Energia, repassados integralmente ao ANM; e 2% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

ARRECADÇÃO DA CFEM POR GRUPO DE SUBSTÂNCIA - 2023

GRUPO DE SUBSTÂNCIA (1)	VALOR (R\$ 1,00)
-------------------------	------------------

FONTE: ANM

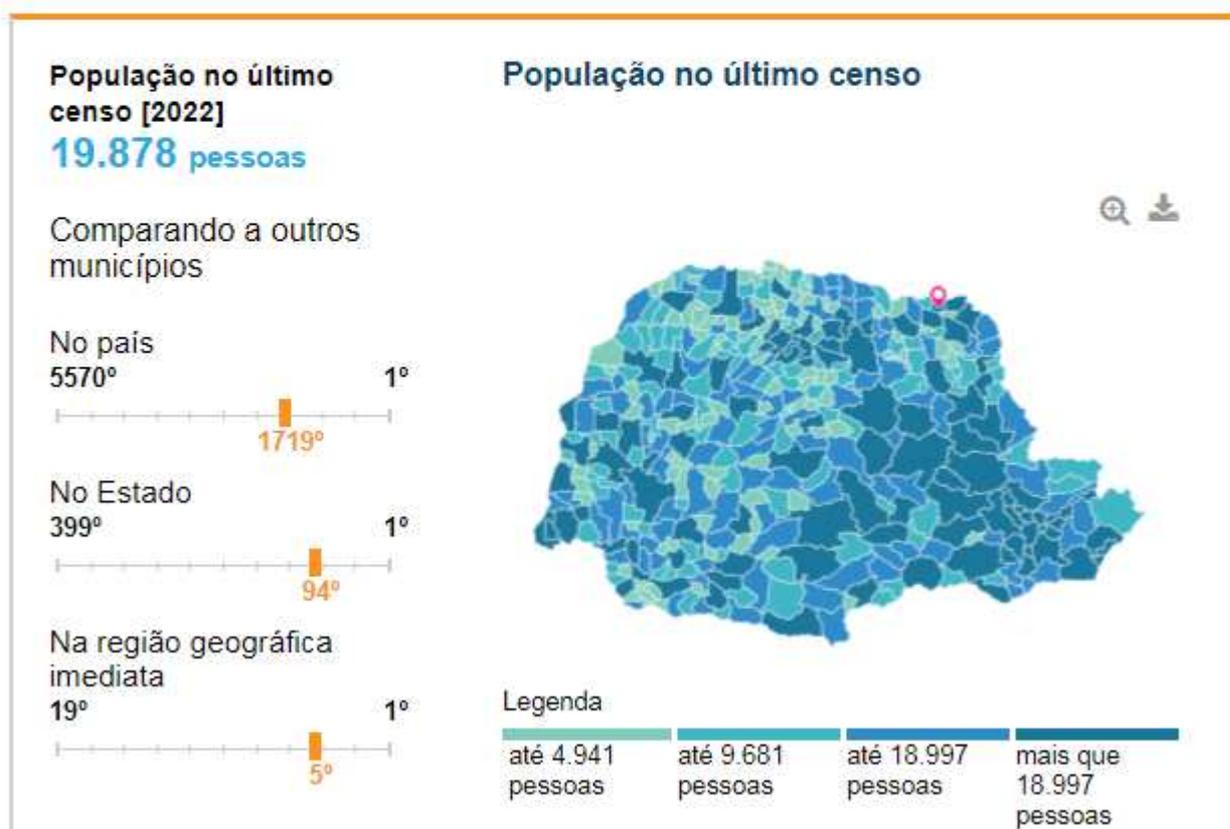
NOTA: Estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

(1) Extraído de - Maiores Arrecadadores da CFEM (<http://www.anm.gov.br/assuntos/arrecadacao>).

3.3 Demografia

População

Em 2022, a população era de 19.878 habitantes e a densidade demográfica era de 84,25 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 94 e 43 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1719 e 916 de 5570.



POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2022

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	1.771	1.675	3.446
- Menores de 1 ano	91	99	190
- De 1 a 4	450	431	881
De 1	97	107	204
De 2	101	123	224
De 3	123	104	227
De 4	129	97	226
- De 5 a 9	646	566	1.212
De 5	131	99	230
De 6	129	114	243
De 7	135	119	254
De 8	115	101	216
De 9	136	133	269
- De 10 a 14	584	579	1.163
De 10	118	113	231
De 11	104	132	236
De 12	105	114	219
De 13	134	116	250
De 14	123	104	227
De 15 a 64	6.527	6.846	13.373
- De 15 a 19	661	618	1.279
De 15	136	105	241
De 16	145	130	275
De 17	137	120	257
De 18	149	147	296
De 19	94	116	210
- De 20 a 24	652	612	1.264
- De 25 a 29	599	617	1.216
- De 30 a 34	644	645	1.289
- De 35 a 39	677	744	1.421

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
- De 40 a 44	697	797	1.494
- De 45 a 49	667	729	1.396
- De 50 a 54	689	744	1.433
- De 55 a 59	669	706	1.375
- De 60 a 64	572	634	1.206
De 65 anos e mais	1.354	1.705	3.059
- De 65 a 69	460	582	1.042
- De 70 a 74	399	443	842
- De 75 a 79	248	286	534
- De 80 anos e mais	247	394	641
TOTAL	9.652	10.226	19.878

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

3.4 Educação

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	844	117	961
Creche	-	-	434	65	499
Pré-escolar	-	-	410	52	462
Ensino fundamental	-	822	1.126	213	2.161
Ensino médio	-	489	-	-	489
Educação profissional	-	32	-	-	32
Educação especial - classes exclusivas	-	-	11	126	137
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	113	37	43	193
Ensino fundamental	-	45	37	43	125
Ensino médio	-	68	-	-	68
TOTAL	-	1.424	2.007	373	3.804

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	68	17	85
Creche	-	-	33	5	38
Pré-escolar	-	-	35	12	47
Ensino fundamental	-	72	88	28	184
Ensino médio	-	69	-	-	69
Educação profissional	-	13	-	-	13
Educação especial - classes exclusivas	-	-	6	20	25
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	13	2	10	25
Ensino fundamental	-	8	2	10	20
Ensino médio	-	11	-	-	11
TOTAL	-	92	141	40	262

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um docente pode trabalhar em mais de uma modalidade ou dependência administrativas, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Ensino Fundamental	-	113	37	43	193
Ensino médio	-	68	-	-	-
TOTAL	-	181	-	-	-

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	68	17	85
Creche	-	-	33	5	38
Pré-escolar	-	-	35	12	47
Ensino fundamental	-	72	88	28	184
Ensino médio	-	69	-	-	69
Educação profissional	-	13	-	-	13
Educação especial - classes exclusivas	-	-	6	20	25
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	13	2	10	25
Ensino fundamental	-	8	2	10	20
Ensino médio	-	11	-	-	11
TOTAL	-	92	141	40	262

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um docente pode trabalhar em mais de uma modalidade ou dependência administrativas, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	12	3	15
Creche	-	-	6	2	8
Pré-escolar	-	-	6	3	9
Ensino fundamental	-	4	6	2	12
Ensino médio	-	3	-	-	3
Educação profissional	-	1	-	-	1
Educação especial - classes exclusivas	-	-	2	1	3
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	1	1	3
Ensino fundamental	-	1	1	1	3
Ensino médio	-	1	-	-	1
TOTAL	-	4	12	3	19

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

3.5 Educação Superior

MATRÍCULAS E CONCLUÍNTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2022

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Educação Superior Presencial					
Matrículas	-	-	-	-	-
Concluintes	-	-	-	-	-
Educação Superior a Distância					
Matrículas	-	-	-	260	260
Concluintes	-	-	-	20	20

FONTE: MEC/INEP

DOCENTES E INSTITUIÇÕES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2022

INFORMAÇÕES	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Docentes (1)	-	-	-	-	-
Instituições de educação superior (2)	-	-	-	-	-

FONTE: MEC/INEP

(1) A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um docente pode trabalhar em mais de uma dependência administrativa. Corresponde ao total de docentes em exercício.

(2) As instituições de ensino superior (IES) disponibilizadas por município, consideram as sedes em que se localizam essas instituições e não os seus campi e/ou pólos avançados.

3.6 Meio Ambiente

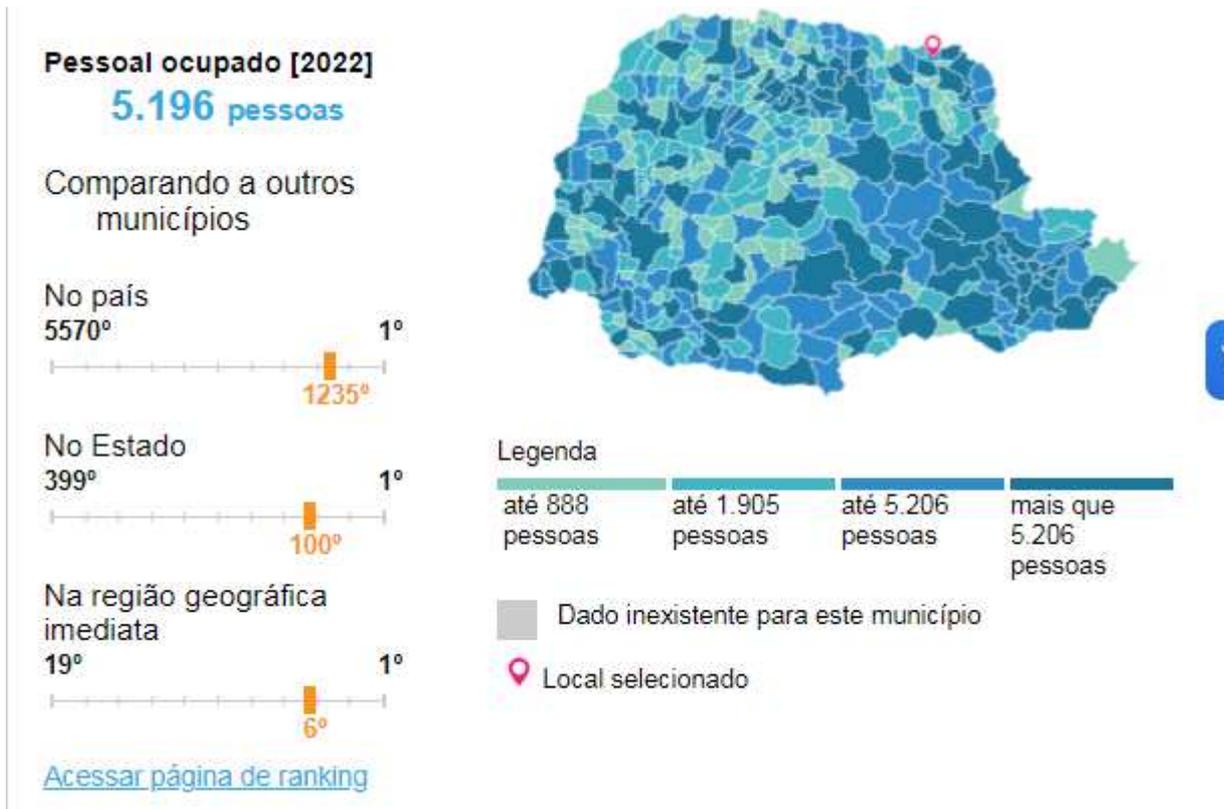
RECURSO DO ICMS ECOLÓGICO REPASSADO AOS MUNICÍPIOS - 2023

ICMS ECOLÓGICO	VALOR (R\$ 1,00)
Fator ambiental - Unidades de Conservação	-
Fator ambiental - Mananciais de Abastecimento	-
TOTAL	-

FONTE: SEFA, IAT

NOTA: A partir de 2016 a fonte passou a disponibilizar os dados brutos.

3.7 Trabalho



NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS (RAIS) SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2022

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE)	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	63	1.017
- Produtos minerais não metálicos	8	58
- Metalúrgica	8	71
- Mecânica	2	2
- Materia elétrica e de comunicações	2	1
- Madeira e do mobiliário	7	395
- Papel, papelão, editorial e gráfica	6	99
- Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	1	3
- Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	2	10
- Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	7	66
- Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	20	312
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	2	11
CONSTRUÇÃO CIVIL	29	71
COMÉRCIO	254	865

- Comércio varejista	236	735
- Comércio atacadista	18	130
SERVIÇOS	175	1.230
- Instituições de crédito, seguros e de capitalização	9	53
- Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	43	404
- Transportes e comunicações	29	385
- Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	55	217
- Serviços médicos, odontológicos e veterinários	32	129
- Ensino	7	42
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	716
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	70	287
ATIVIDADE NÃO CLASSIFICADA OU ESPECIFICADA	4	32
TOTAL	600	4.229

Fonte: MTE

3.8 Produto e Renda

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2021

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1.000,00)
PIB a preços correntes	816.547,870
PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total	720.016,076
PIB - VAB a preços básicos na agropecuária	119.514,232
PIB - VAB a preços básicos na indústria	144.803,351
PIB - VAB a preços básicos no comércio e serviços	351.238,808
PIB - VAB a preços básicos na administração pública	104.459,686
PIB - Impostos	96.531,794

FONTE: IBGE, IPARDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação.

VALOR ADICIONADO FISCAL SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2022

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1,00)
Produção primária	275.735.799
Indústria	171.045.963
Comércio e em Serviços	135.512.852
Recursos / Autos (1)	-
TOTAL	582.294.614

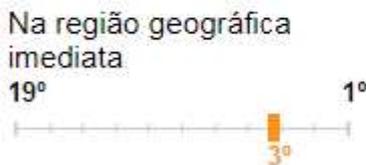
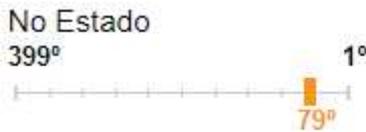
FONTES: SEFA

(1) Recursos: é o valor proveniente de decisões judiciais incorporados ao valor adicionado de municípios. Autos: é o valor pago (ou base de cálculo da lavratura) em autos de infração, no ano de referência.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]

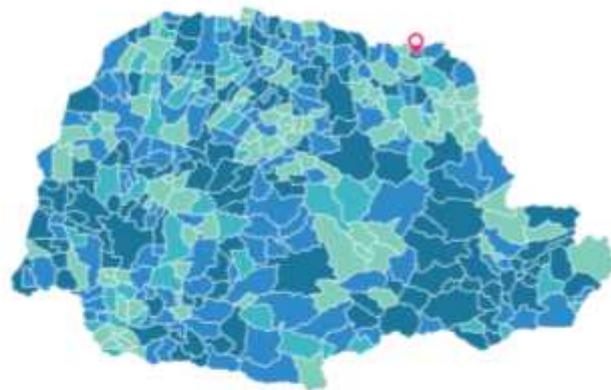
2,3 salários mínimos

Comparando a outros municípios

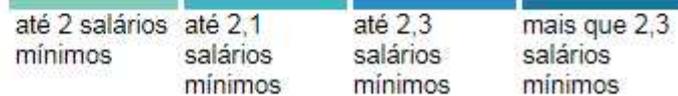


[Acessar página de ranking](#)

Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda



3.9 Saúde

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO A ESFERA JURÍDICA - 2023

ESFERA JURÍDICA (1)	NÚMERO	ESFERA JURÍDICA (1)	NÚMERO
Administração pública	12	Pessoas físicas	15
Entidades empresariais	24	Não especificado ou ignorado	-
Entidades sem fins lucrativos	2	TOTAL	53

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição dos dados, no site do Datasus, 10 de março de 2023.

(1) A natureza jurídica (esfera) é definido pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), do IBGE.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2023

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
Academia da saúde	-
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	1
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	7
Clínica especializada / Ambulatório especializado	4
Consultórios	20
Hospital geral	1
Policlínica	6
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	10
Unidade de vigilância em saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	1
Outros tipos	3
TOTAL	53

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição dos dados, no site do Datasus, 10 de março de 2023.

3.9.1 Indicadores Econômicos e Financeiros

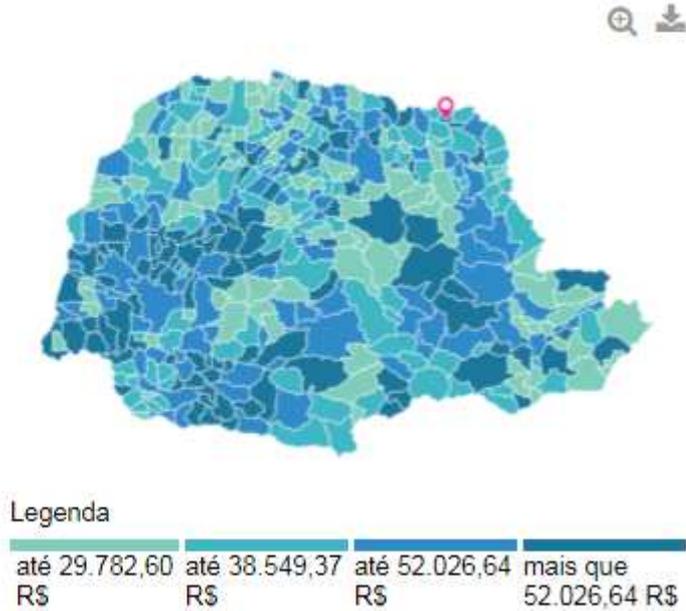
PIB per capita [2021]
41.191,94 R\$

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

PIB per capita

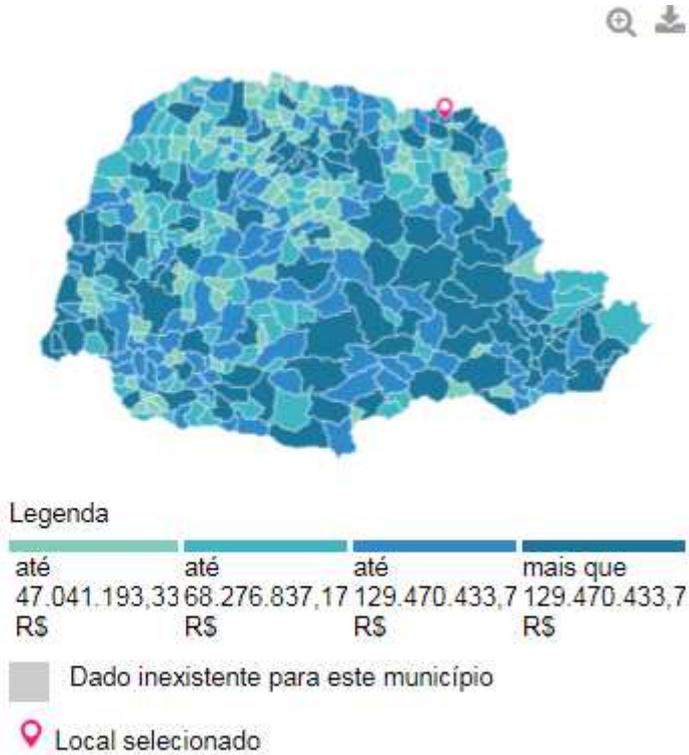


Total de receitas brutas realizadas [2023]
143.168.119,00 R\$

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)



VALOR BRUTO NOMINAL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA – 2022

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR NOMINAL (R\$ 1,00)
Agricultura	228.392.232,19
Florestais	20.460,00
Pecuária	91.292.979,29
TOTAL	319.705.671,48

FONTE: SEAB/DERAL



CONTEXTUALIZAÇÃO

4. III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá foi realizada no dia 04 de Julho de 2023, com a participação de aproximadamente 90 entre convidados, delegados e observadores. A Seguir, estarão especificadas as propostas aprovadas dentro de seus respectivos Eixos.

EIXO 1: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO
01	Incluir os 17 objetivos do milênio como prática pedagógica nas escolas municipais	Incentivar os produtores para que participem do mercado institucional a obterem o selo de orgânico (Paraná Mais Orgânico)
02	Realizar reforma agrária que realmente valorize a produção de alimentos por pequenos produtores que possa contribuir para que as famílias permaneçam no campo. Programa Nacional de Crédito Fundiário adequado e justo para aquisição de terras por pequenos produtores	Fortalecer a assistência técnica e extensão rural pública (IDR Paraná)
03	Saneamento rural: proporcionar condições para que as famílias rurais adquiram/construam fossa séptica 3 biodigestor (3 caixas)	
04	Evitar o uso de ultra processados nas escolas municipais. Realizar campanha para incentivar o consumo de alimentos mais saudáveis (horta escolas, horta urbana)	
05	Coleta de resíduos sólidos em bairros rurais (pontos de coleta)	
06	Pagamento por serviços ambientais (protetor-recebedor)	
07	Fortalecer e ampliar a oferta de crédito rural para pequenos	

	produtores de alimentos com taxa de juros e pagamentos diferenciados. Seguro rural	
08	Fortalecimento das Secretarias de Agricultura Municipais por meio de contratação de Técnico da área de Agronomia para dar assistência ao produtor do mercado institucional	

EIXO 2: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO
01	Promover maior visibilidade aos produtos orgânicos ou agroecológicos nas feiras do município, dando mais espaço e incentivo	Promover capacitação e visita técnica aos agricultores familiares por meio da IDR, SENAR e outros, sobre os sistemas de plantio e agropecuária sustentáveis (agrossilvipastoril e agroflorestal) e orgânicos
02	Promover palestras para a população (e também nas escolas) sobre boas práticas da alimentação, sobre os riscos de contaminação dos alimentos e o melhor aproveitamento dos alimentos	Incentivar a agricultura urbana (hortas urbanas) por meio de parcerias com Associações e outras entidades relacionadas, em espaços públicos e nas escolas
03	Realizar um estudo para analisar a viabilidade de implementação da Cozinha Central, para produção de alimentos para a rede municipal de educação	

EIXO 3: DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO
01	Ampliar e incentivar a quantidade de alimentos em fornecimento da	Continuar a transferência de renda aos agricultores no sistema de Programa de

	produção da Vila Rural no município de Andará, por meio de beneficiamento, sistema de crédito e ampliação da produção rural	Alimentação Escolar – PNAE por meio da Agricultura Familiar e PAA (Compra Direta – alimentos como frutas, verduras, hortaliças, legumes, pães, doces e geléias). Garantindo a oferta de alimentação adequada aos alunos de Rede Escolar em quantidade e qualidade necessárias
02	Realizar avaliação e diagnóstico nutricional dos alunos da rede pública. Identificar crianças com disfunção do organismo causadores de doenças como alergias alimentares e doenças	Capacitar os (as) profissionais cozinheiros (as) sobre Segurança Alimentar e Nutricional, boas práticas do preparo de alimentos alternativos, em conjunto com os agricultores que fazem entrega para o PNAE
03	Garantir a oferta a alimentação adequada aos alunos de Rede Escolar em quantidade e qualidade necessárias	Fortalecimento da agricultura familiar regional, promovendo o incentivo e beneficiamento aos produtores rurais
04	Manter o fornecimento de leite para crianças até 03 anos de idade para famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo regional	Manter o fornecimento de leite para crianças até 03 anos de idade para famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo regional e avaliação para aumentar o prazo de distribuição em casos especiais
05	Monitorar e inspecionar a qualidade dos produtos a serem utilizados nas cozinhas do âmbito escolar e de outras entidades municipais. Estabelecer e cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos de treinamento das agentes de serviços (merendeiras) os refeitórios das unidades escolares e das entidades beneficiadas	Fortalecer o CONSEA
06	Realizar educação nutricional nas entidades beneficiadas através de vídeos, folders, materiais educativos, palestras	Incentivar a horta e a cozinha comunitária
07	Capacitar os (as) profissionais cozinheiros (as) sobre Segurança Alimentar e Nutricional, boas práticas	

	do preparo de alimentos	
08	Realizar palestras e atividades de educação em saúde para a população e setor regulado com temáticas de incentivo ao consumo de alimentos orgânicos e palestras de boas práticas de preparação de alimentos	
09	Manter a concessão de cestas básicas de alimentos	
10	Criar a horta comunitária	
11	Realizar campanhas contra o desperdício de alimentos nas residências, melhorando a quantidade e preparados alimentos adquiridos	



ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 Universalização do Sistema Único de Assistência Social

O reconhecimento pela Constituição de 1988 da Assistência Social como política pública, prestada “a quem dela necessitar” e sua inserção no Sistema de Seguridade Social brasileiro cria a necessidade de reestruturação completa das idéias e ações socioassistenciais que vinham sendo realizadas. Nesse mesmo momento histórico, pautavam-se a universalização e unificação das políticas de seguridade e a consolidação de direitos sociais. A Assistência Social, inspirada no modelo sistêmico da Saúde, passou a construir seu sistema no sentido de oferecer serviços assistenciais de caráter universal, organizados em todo o território nacional, por meio de parâmetros e normativas discutidos e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social e pactuados em outras instâncias de gestão, como a Comissão Intergestora Tripartite e as Comissões Bipartites. A agenda universalista, no sentido de garantir a prestação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais a quem dela necessitar, tem como objetivos principais: garantir acesso a conhecimentos e ativos construídos pela sociedade; operar a responsabilização coletiva de riscos individuais (em especial na saúde, mas também na assistência social e na educação); assegurar patamares de bem-estar considerados adequados em um dado contexto de desenvolvimento social.

Nesse sentido, a universalização dos serviços desenvolveu-se com a idéia de garantia de direitos e dignidade humana, num conceito amplo de seguranças protetivas, sendo um princípio fundamental do sistema. O avanço de construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS mostrou que, apesar disso, a universalização significa mais que a criação de estruturas parametrizadas de atendimento e serviços, é indispensável avaliar estruturas de oportunidade e incluir a discussão de equidade e acesso aos serviços de grupos populacionais em situações diferenciadas de vulnerabilidade.

5.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

5.2.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O CRAS é uma unidade responsável pela oferta de serviços de Proteção Social Básica do SUAS, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situação de vulnerabilidade e riscos sociais no território, por meio de desenvolvimento de potencialidades, aquisição e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ampliação de acesso aos direitos de cidadania.

Em 2007 a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante realizou a contratação da composição da equipe mínima de referência que trabalha no CRAS para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito Serviço de Proteção e Atendimento

Integral à Família – PAIF, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.

A equipe de trabalho do CRAS Andirá busca desenvolver o objetivo de desempenhar um papel articulador, envolvendo nas demais políticas públicas na proposta de atendimento as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal e excluída dos serviços. Também visa proporcionar o atendimento aos segmentos prioritários da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, buscando a melhoria de qualidade de vida dessa população, sua proteção e inserção nas demais políticas públicas, por meio de ações integradas e de forma descentralizada. Dentre os objetivos desse serviço estão, a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

A capacidade de atendimento do CRAS varia de acordo com o porte do município e com o número de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido na NOB-SUAS. Em Andirá o referenciamento é de até 3500 famílias e possui capacidade de atendimentos de 750 famílias / ano.

O CRAS desenvolve serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no seu território de abrangência. Na data de 27/04/2011 os profissionais iniciaram e executar um serviço qualitativo com a implantação dos registros sistematizados de todas as famílias atendidas por este CRAS, com informações registradas em prontuários da família, utilizando-se os instrumentais técnicos operativos do serviço social, trabalho este realizado até os dias atuais.

As ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção ao PAIF:

- Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior;
- Acolhida particularizada realizada por técnica (o) de nível superior;
- Acompanhamentos de famílias;
- Elaboração do plano de acompanhamento familiar;
- Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos;
- Registro do acompanhamento familiar em prontuário;
- Grupo/ oficinas com famílias;
- Visitas Domiciliares;
- Palestras;
- Campanhas ou eventos comunitários;
- Apoio para obtenção de documentação pessoal;

- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas;
- Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais;
- Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único do Governo Federal;
- Acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Deslocamento da Equipe para atendimento e oferta de serviços socioassistencial no Distrito Nossa Senhora Aparecida;
- Orientação/acompanhamento para inserção do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Programa BPC na Escola;
- Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV com os idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Grupo Socioeducativo com as famílias dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Com Deficiência;
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

O CRAS oferta atendimento de benefícios eventuais regulamentados pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, nas modalidades: auxílio funeral, cesta básica de alimentos, auxílio natalidade e aluguel social, na qual todos os atendimentos são realizados mediante avaliação social e que atendam aos critérios estabelecidos pela Resolução.

O benefício eventual modalidade cesta básica de alimentos, é concedido mediante critérios estabelecidos Resolução nº15/2018 do CMAS. Assim, a família é acolhida pela equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga) e realizado o preenchimento sistematizado do prontuário da família, em que consta o histórico socioeconômico de toda família. Todas as famílias atendidas recebem orientações quanto aos critérios estabelecidos na Resolução, explicando que podem ser concedidos até seis benefícios no decorrer do ano e prorrogado mediante avaliação social.

Quantidade de cesta básica de alimentos ofertados pelo CRAS até o momento no ano de 2024:

Mês:	Quantidade de benefício:
Janeiro	652
Fevereiro	605
Março	556
Abril	547
Maio	500
Junho	538
Julho	581
Agosto	515
Setembro	445
Total	4939

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento – RMA CRAS

5.2.2 Cartão Comida Boa

O Cartão Comida Boa é o benefício voltado às famílias em situação de vulnerabilidade social para realizar a compra de produtos alimentícios nos estabelecimentos credenciados, no valor de um vale de R\$80,00 reais, pelo prazo de 03 meses.

No mês de Março de 2024 foram beneficiadas 386 famílias. Em junho foram 482 e em setembro 440. No mês de setembro houve também a troca de empresa, anteriormente a BK Bank e agora a Alelo sendo a responsável.

5.2.3 Cadastro Único do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população, que possuem renda per capita de até ½ salário mínimo por pessoa e total de três salários mínimos vigentes. Nele são registradas informações como: características e identificação da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda entre outras.

O Governo Federal utiliza os dados do CadÚnico para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: benefício do Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica e Água, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Leite da Criança, entre outros.

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que alterou a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de outubro de 2024, o município de ANDIRÁ/PR teve 1.527 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 3.867 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.121.807,00 e um benefício médio de R\$ 734,65.

5.2.4 Programa Leite Das Crianças

O Programa Leite das Crianças - PLC, tem por objetivo auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes às famílias cuja renda *per capita* não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo. O Programa é intersetorial, englobando ações das Secretarias da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Educação – SEED, Justiça Família e Trabalho – SEJUF e da Saúde – SESA.

No município de Andirá as famílias que se enquadram nos critérios socioeconômicos para acesso ao programa são atendidas pelo CRAS/Cadastro Único do Governo Federal, após sua inclusão ou atualização cadastral, são encaminhadas ao Colégio Estadual Durval Ramos, Escola Estadual Stella Maris ou Escola Mario Zacarelli localizada no Distrito Nossa Senhora Aparecida para acesso ao Programa Leite das Crianças. Para ser realizado o seu cadastro no sistema informatizado de controle do programa, é necessária a documentação pessoal e a certidão de nascimento da criança. Referente ao mês de Agosto de 2024, o Durval realizou a entrega de 3.360 litros de leite, o Stella Maris 5.363 litros e o Mario Zacarelli 403 litros. Esse número não é fixo, podendo variar mês a mês.

5.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

5.3.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o CREAS, desenvolve o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexibilidade, tendo como uma das atribuições o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos- PAEFI, que tem por finalidade apoiar, orientar e acompanhar famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende orientações e atenções direcionadas para promoção de direitos, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Ainda conforme a Tipificação, o atendimento deve fundamentar-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidade das famílias. O serviço deve articular-se com atividades e atenções prestadas nos demais serviços, políticas públicas e sistema de garantia de direitos, devendo-se garantir a inclusão das famílias em serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Os usuários atendidos pelo PAEFI são famílias e indivíduos vitimizados por:

- Violência sexual, abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Abandono;
- Pessoas em situação de rua;
- Discriminação em decorrência de orientação sexual/raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provoquem danos e agravos à sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF, os objetivos deste trabalho são:
 - Contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva;
 - Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade;

- Contribuir para a reparação de danos e da incidência da violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violação de direitos

Além do PAEFI, o CREAS de Andirá, executa também o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. De acordo com a Tipificação, este serviço, tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve-se contribuir para o acesso a direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional cujos direitos e obrigações devem ser asseguradas de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Os usuários atendidos pelo serviço são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de PSC e LA, e suas famílias.

Os objetivos deste serviço são:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade e sua inserção em outros programas e serviços socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática infracional;
- Estabelecer contratos com os adolescentes a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e da capacidade de reflexão sobre as possibilidades da construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de possibilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Realizam-se no CREAS de Andirá, em relação aos indivíduos e famílias envolvidos em situações de risco e violação de direitos, atendimento psicossocial individualizado, orientações, visitas domiciliares, visitas institucionais, encaminhamentos para serviços da assistência social, saúde, educação, cultura, trabalho, encaminhamento para expedição de documentos, reuniões em rede, etc. Especificamente quanto ao atendimento a pessoas em situação de rua, é ofertado

na época de invernomoradia temporária e jantaralém de espaço para banho, itens de higiene pessoal, como sabonete, shampoo, condicionador, sabonete, escova e creme dental, toalha, etc., atendimento psicossocial, orientações, encaminhamento para rede de serviços, contato telefônico com familiares, se assim desejarem, expedição de passagens e encaminhamento para expedição de documentos.

5.4 Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar

As Unidades de Acolhimento Institucional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são aquelas que ofertam atendimento coletivo em regime integral (24 horas) com medidas para assegurar a proteção de crianças e adolescentes com medida de proteção de abrigo. É um serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do município de Andará, se realiza por meio de acolhimento institucional na modalidade de Casa lar, com capacidade máxima de 10 vagas de ambos os sexos.



EDUCAÇÃO

6. EDUCAÇÃO

A gestão da educação em Andirá está voltada para a promoção de aprendizagem de alta qualidade, compatível com os desafios do momento vivido pela sociedade atual e com a visão de longo prazo, mediante a percepção das possibilidades e necessidades futuras.

Atualmente, o Município conta com 06 (seis) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, 07 (sete) Escolas Municipais, sendo uma Escola de Modalidade Especial Escola Raio de Luz – APAE; 04 (quatro) Escolas da rede Estadual, além dos estabelecimentos particulares, que somam 19 (dezenove) estabelecimentos no Município.

A alimentação escolar em Andirá faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o qual tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

6.1 Setor de Alimentação Escolar

Entre os programas referimos ao (PNAE) Programa de Alimentação Escolar. Esse Programa garante mensalmente a transferência de recursos financeiros com o repasse de verbas do FNDE para a educação básica, dividido em várias modalidades: Escolas, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial e Mais Educação.

O repasse é feito com base no censo escolar realizado no ano anterior ao atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que funciona como órgão fiscalizador municipal, dos quais fazem parte membros da comunidade, professores, pais de alunos.

O Município complementa com recursos financeiros para garantir a quantidade e a qualidade da merenda ofertada.

A alimentação saudável na Escola deve ser incentivada através da alimentação escolar e deve também ser trabalhada pelos professores junto aos alunos como inclusão no planejamento anual ou por meio de oficinas ou aulas práticas. A educação alimentar e nutricional deve então fazer parte do currículo escolar para que se torne um instrumento multiplicador entre os alunos sobre a alimentação desde a infância até a fase adulta e para que estes formem opiniões sociais sobre todos os fatores que envolvem a alimentação do plantio até o consumo.

6.2 Cardápios

Os cardápios de alimentação escolar são elaborados pela nutricionista, com utilização de gêneros alimentícios da agricultura local, respeitando a sazonalidade, preferências e hábitos dos escolares, incluindo alimentos in natura de boa qualidade nutricional incluídos do Programa PAA e Agricultura Familiar.

Referimos outros programas citamos (PAA – Compra Direta) e Agricultura Familiar. Os gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar já estão inseridos no cardápio desde 2010, licitação realizada por meio de chamada pública de acordo com a Lei do FNDE, alcançando o mínimo de 30% de verba repassada anual para o Município.

Tabela 4 – Produtos adquiridos da agricultura familiar pelas escolas municipais

LEGUMES E HORTALIÇAS	FRUTAS E OUTROS
Alface	Abacate
Beterraba	Abacaxi
Couve manteiga	Banana
Cenoura	Limão
Repolho	Laranja
Tomate	Maracujá
Mandioca	Milho verde

São beneficiados com os produtos: Escolas Municipais; Centros Municipais de Educação Infantil; APAE e Instituição de Acolhimento para Idosos / Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa.

O número de refeições fornecidas pelas Escolas Municipais é de 01 por dia. Nos CMEIS Municipais são 04 refeições por dia (Café da manhã; Almoço; Lanche da tarde e Jantar) bem como nas Escolas de Tempo Integral.



SAÚDE

7. SAÚDE

A Política Nacional da Atenção Básica do Ministério da Saúde caracteriza a Atenção Básica como um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida sob a forma de trabalho em equipe, dirigida a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, com vistas à descentralização, próxima à vida das pessoas. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade, responsabilização, humanização, da equidade e da participação social. É a porta de entrada preferencial da rede de atenção à saúde, pois permite acolher e estabelecer vínculos e corresponsabilização às necessidades de saúde. Integra as ações programáticas e demanda espontânea em seu rol de atendimento, permitindo articulação entre ações de prevenção de agravos e de promoção à saúde. Prima pelo cuidado centrado no usuário em um processo interdisciplinar, ampliando assim a capacidade de cuidado de toda a equipe e o escopo das ações a serem desenvolvidas.

O município de Andirá possui uma rede física de atendimento com 07 Unidades Básicas de Saúde com oferta dos seguintes serviços: Triagens, consultas de enfermagem; Consultas médicas; Aferições de pressão arterial; Aferição de temperatura; Visitas domiciliares; Testes de HIV, HEPATITE B e C, Sífilis; Vacinas para infantil e adulto; Curativos e retiradas de pontos cirúrgicos; Medição de glicemia; Avaliação antropométrica; Atendimento de Nutrição realizando acompanhamento de pacientes portadores de diabetes, hipertensão arterial, com excesso de colesterol, obesidade, sobrepeso e demais doenças e atendimento de pacientes portadores de diabetes, hipertensão arterial, com excesso de colesterol, obesidade, sobrepeso e demais doenças.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza o fornecimento de fórmulas com indicação para crianças de até 02 (dois) anos idade, porém, os casos de fórmulas para pacientes que façam uso de sonda são contínuos. O critério para concessão é a indicação médica juntamente com o acompanhamento nutricional. As fórmulas entregues pela Saúde são: Fórmula infantil lactentes de 0 a 6 meses - exemplo: NanConfort 1; Fórmula infantil lactentes de 6 a 12 meses - exemplo: NanConfort 2; Fórmula à base de proteína extensamente hidrolisada - exemplo: AptamilPepti; Fórmula dieta semi-elementar e hipoalergênica - exemplo: PregominPepti; Fórmula infantil para lactentes 0 a 12 meses, base 100 % proteína soja - exemplo: Aptamil Soja 1 e 2; Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral - exemplo: PediaSure; Fórmula infantil

contendo prebióticos, dha, ara e nucleotídeos - exemplo: Nan Espessar; Fórmula de aminoácidos em pó - exemplo: Alfamino; Fórmula Nutricional Nutren júnior - demanda judicial.

7.1 Vigilância Sanitária

"Entende-se, por vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde."

No Brasil, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área no País. A ANVISA também é quem executa as atividades de controle sanitário e fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras.

A Vigilância Sanitária pode atuar em:

- Locais de produção, transporte e comercialização de alimentos;
- Locais de produção, distribuição, comercialização de medicamentos,

produtos de interesse para a saúde;

- Locais de serviços de saúde;
- Meio ambiente;
- Ambientes e processos do trabalho/saúde do trabalhador;
- Pós-comercialização;
- Projetos de arquitetura;
- Locais públicos;

São ações pertinentes a Vigilância Sanitária e Ambiental do município:

- Garantir que todos os produtos servidos na merenda escolar tenham procedência garantida e registro em Órgão fiscalizador competente;

- Realizar inspeção sanitária das agroindústrias municipais fabricantes de produtos de origem vegetal ou mista conforme a Resolução Estadual 004/2017 SESA/PR;

- Realização de palestras e atividades de educação em saúde para a população e setor regulado com temáticas de incentivando ao consumo de alimentos orgânicos e palestras de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos;

- Capacitar os (as) profissionais cozinheiros (as) que atuam na Secretaria de Educação sobre Segurança Alimentar e Nutricional, Boas Práticas de Fabricação de Alimentos;

- Incentivar a prática do consumo de alimentos agroecológicos pelos alunos da Rede Escolar Estadual, os trabalhadores da Secretaria da Saúde e população em geral;
- Estabelecer parceria com outros órgãos (ex. EMATER, UENP/NEAT, Secretaria Educação) para divulgação de agroecologia e orgânicos;
- Apresentar dados relativos à prevenção das condições a saúde relacionados ao consumos de alimentos orgânicos, para conselheiros municipais de saúde.

O mundo moderno trouxe hábitos de praticidade para o cotidiano, incluindo a pratica alimentar. Na diversidade de alimentos disponíveis se incluem em quantidade ampla os industrializados, enlatados, embutidos entre outros, as condições de saúde já estão demonstrando por meio de indicadores de saúde de morbi-mortalidade por doenças possivelmente relacionadas ao consumo destes alimentos. Nesse sentido faz-se necessário a sensibilização da população para hábitos de alimentação saudável.

7.2 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Visão Geral

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá (SAMAE), criado pela Lei nº 2.495 de 26 de Março de 2014, desempenha um papel fundamental na promoção da segurança alimentar e nutricional através da gestão eficiente dos recursos hídricos e sistemas de saneamento. A autarquia é responsável por garantir o fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto e coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças e promoção da saúde pública, essenciais para a segurança alimentar da população.

Atualmente, o SAMAE de Andirá opera com três poços artesianos na sede do município e dois poços no Distrito de Nossa Senhora Aparecida, além da captação de água do Rio das Cinzas. A autarquia atende a população com rede de esgoto e tem implementado significativas melhorias na infraestrutura de saneamento. Nos últimos quatro anos, os bairros Santa Inês, Santa Helena, Monte Carlo, Novo Horizonte e Timburi foram beneficiados com a expansão da rede coletora de esgoto, um avanço que contribui diretamente para a saúde alimentar da população de Andirá. Essa expansão reduz a contaminação ambiental e diminui o risco de doenças transmitidas por água contaminada, o que é essencial para a segurança alimentar e a promoção da saúde pública.

Em 2016, foi iniciada uma obra crucial com recursos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para substituir as antigas tubulações de ferro do centro da cidade por redes de PVC. Esta renovação melhora significativamente a qualidade da água distribuída, evitando problemas

de corrosão e contaminação por metais, garantindo assim um abastecimento mais seguro e saudável. O SAMAE continua em busca constante de recursos para universalizar o acesso ao saneamento básico, visando oferecer a toda a comunidade de Andirá um ambiente mais limpo e um estilo de vida mais saudável.

Objetivos

- Garantir a qualidade da água para consumo humano, cumprindo os padrões de potabilidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente
- Promover práticas sustentáveis de gestão dos recursos hídricos e resíduos sólidos, contribuindo para a disponibilidade contínua de água para todas as populações, especialmente as vulneráveis e em áreas rurais
- Implementar e manter infraestruturas de saneamento que minimizem o impacto ambiental e promovam a saúde pública

Ações Estratégicas

- Realização de campanhas de conscientização sobre o uso responsável da água, enfatizando sua importância para a segurança alimentar e nutricional
- Expansão e manutenção de infraestrutura de captação, tratamento de água para assegurar acesso universal e equitativo à água potável, bem como de coleta e processamento de resíduos sólidos
- Desenvolvimento e implementação de projetos de saneamento em áreas rurais, utilizando tecnologias apropriadas para tratamento de esgoto e manejo de resíduos sólidos, com foco na proteção das fontes de água e na prevenção de contaminações
- Parcerias com órgãos de saúde pública e meio ambiente para monitorar e controlar os riscos associados à água e ao saneamento em comunidades vulneráveis
- Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem, visando reduzir o volume de resíduos despejados em aterros sanitários e promover práticas sustentáveis na comunidade

Indicadores de Desempenho

- Percentual de cobertura de serviços de água potável e tratamento de esgoto e gestão de resíduos sólidos na área urbana e rural
- Número de ações educativas realizadas por ano
- Redução percentual de doenças relacionadas à qualidade da água e à gestão inadequada de resíduos

- Investimentos realizados na ampliação e manutenção das infraestruturas de água, esgoto e gestão de resíduos sólidos

Compromissos Futuros

- Continuar o desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias e métodos para o tratamento de água e esgoto que sejam econômicos e eficientes

- Ampliar a colaboração com instituições de pesquisa para monitoramento contínuo da qualidade da água e desenvolvimento de soluções sustentáveis para a gestão de resíduos

- Engajar e capacitar comunidades locais em práticas de gestão sustentável de recursos hídricos e resíduos

7.3. IDR – PR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater foi criado pela Lei 20.121/19, a partir da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar).

Tem como missão prestar serviço integrado de pesquisa e experimentação agrícola, de assistência técnica e extensão rural, de fomento no meio rural e de expansão da base de agroecologia para a produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente.



DESAFIOS

8. DESAFIOS

1- Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS		
PROGRAMA	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
	Ampliação da quantidade de alimentos em fornecimento da produção da vila rural no município de Andirá, por meio de beneficiamento, sistema de crédito e ampliação da produção rural.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Melhoria da quantidade de alimentos desde a colheita, armazenamento e até o preparo de alimentos e porcionamento dos preparos da refeição a ser servida.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria de Educação
TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
PROGRAMA	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
	Continuar a transferência de renda aos agricultores no sistema de Programa de Alimentação Escolar- PNAE por meio da Agricultura Familiar PAA (Compra Direta).	Governo Federal/ FNDE Município
	Gerar sistemas de melhorias para o benefício dos produtores rurais local.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

2- Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL E /OU DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS		
PROGRAMA	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
Programa Nacional de Alimentação Escolar	Garantir a oferta alimentação adequada aos alunos de Rede escolar em quantidade e qualidade necessárias.	FNDE Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria de Educação
Programa de Aquisição de Alimentos PAA	<ul style="list-style-type: none"> -Promover o incentivo e beneficiamento aos produtores rurais; -Promover a inclusão de qualidade de alimentos nas entidades municipais; - Fortalecimento da agricultura familiar local; -Estimular as ações entre os gestores e coordenadores no funcionamento para melhoria da estrutura com relação à produção rural, distribuição e preparo das refeições no âmbito escolar e entidades beneficiadas. - Estimular a organização dos agricultores familiares em associações. 	Governo Federal/Estadual e Municipal Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria de Educação
Agricultura Familiar	-Fornecimento utilizando os alimentos da Vila Rural local com base no alicerce do FNDE – Federal com 45% do recurso enviado pelo órgão FUNDO NACIONAL DE DENSENVOLVIMENTO ESCOLAR	FNDE/ Governo/Federal/E stado Município

Programa Estadual Leite das crianças	-Manter o fornecimento de leite para crianças até 03 anos de idade para famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo regional.	Governo Estadual, Secretaria M. de Assistência Social e Educação Profissionalizante (CADÚNICO)
Programa Municipal de Leite	Manter a oferta de leite na alimentação escolar ofertada nos CMEI's e Escolas Municipais	Município
Centro de convivência do Idoso (CCI)	Manter o fornecimento de alimentação balanceada inserindo 04 refeições aos usuários desse serviço. Público Alvo: idosos com 60 anos ou mais. Previsão de atendimento: 80.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação profissionalizante Fonte de recurso: Municipal e Federal
Projeto Esperança	Manter o fornecimento de 04 refeições diárias aos usuários desse serviço. Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 17 anos Previsão de atendimento: 75 por turno (manhã e tarde).	Secretaria M. Assistência Social e Educação profissionalizante Fonte de recurso: Municipal e Federal
Padaria Comunitária (Central do Trabalhador)	Benefício na produção e distribuição de pães para diversas entidades; Entidades: APAE, Centros Municipais de Educação Infantil, Escola Tempo Integral, CCI, Projeto Esperança, Casa-lar, funcionários do "pátio" da PMA, Hospitalo, Asilo. Observação: o Projeto "Aquisição de Equipamentos para a Panificadora Comunitária do município de Andará/PR foi lido e aprovado em reunião online do dia 20 de abril de 2022. Houve modificações no projeto, aprovada em reunião online no dia 22 de janeiro de 2024.	Secretaria M. de Assistência Social e Educação Profissionalizante Secretaria Municipal de Educação

Desafio 3- Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/
Nº de projetos apoiados	Inserir no sistema organizacional cursos de capacitação e profissionalização aos agricultores e dos funcionários da rede de agronomia e demais departamentos.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente SENAR
	Melhoria no organograma do gerenciamento da base agroecológica.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Definir um servidor de cada secretaria envolvida para articular de forma a centralizar e estruturar o sistema organizacional do trabalho como um todo	Todas as secretarias envolvidas
	Incentivar a participação dos produtores na produtividade rural.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Realizar o acompanhamento e assistência técnica para a produção rural.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Aumentar e melhorar a produção e cultivo dos produtos e diversificação de alimentos de qualidade para o consumo.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

	Apoiar a melhoria no acesso ao financiamento do sistema de crédito rural.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Estimular o planejamento da produção na Vila Rural com base na demanda da Secretaria da Educação	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Colocar à disposição carro para o apoio e locomoção do corpo técnico	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Captar recursos para implementação do Projeto Comunitária para captação/distribuição de água para irrigação e utilização dos produtores na Vila Rural	SAMAE Município
	Inserir alimentos orgânicos na alimentação escolar e demais entidades;	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

Desafio 4- Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente dos alunos da rede escolar municipal e entidades municipais à alimentação adequada e saudável

	EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/
Nº de projetos apoiados	Manter equipamentos atualizados nas cozinhas no âmbito escolar e das entidades municipais.	Secretaria Municipal de Educação
	Inserir projetos de adequação de layout para cozinhas no âmbito escolar e outras entidades do município.	Município Secretaria Municipal de Educação
	GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE	
Nº de projetos apoiados	Manter o fornecimento de refeições aos escolares, APAE e entidades municipais.	Município
	Manter a distribuição de produtos agrícolas para as entidades beneficiadas de forma a melhorar o cardápio e preparo das refeições, conseguindo assim melhorar o planejamento alimentar.	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria de Educação
	Monitorar e inspecionar a qualidade dos produtos a serem utilizados nas cozinhas do âmbito escolar e de outras entidades municipais.	Secretaria de Educação
	Manter a qualidade dos produtos com higiene, sem danos.	IDR/PR (Emater) Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	Estabelecer e cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos de treinamento das agentes de serviços (merendeira) os refeitórios das unidades escolares e das entidades beneficiadas.	Departamento de Nutrição Vigilância sanitária.
Nº de projetos	Transmissão do plano de safra e ofertamento do	IDR/PR (Emater)

apoiados	<p>preparo, da assistência técnica da produção, beneficiamento e cultivo;</p> <p>Propiciar assessoramento visando melhores condições no cultivo rural e aprimoramento para o oferecimento da alimentação escolar.</p>	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente
	<p>- Incentivar e buscar projetos de tecnologia para a conversão da produção convencional para a agricultura orgânica.</p> <p>- Promover as boas práticas agrícolas na produção de alimentos disseminando conhecimento para uso de produtos agropecuários e uso excessivos de agrotóxicos, e também aprimorando cursos de aplicação correta de agrotóxicos e, manejo de pragas e doenças.</p>	<p>IDR/PR (Emater)</p> <p>Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>SENAR</p>

Desafio 5- Promover e proteger a alimentação adequada e saudável dos alunos da rede municipal de ensino, inclusive com medidas regulatórias.

	PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E MEDIDAS REGULATÓRIAS	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/
Nº de projetos apoiados	Treinamento das agentes de serviços (merendeiras) em referência as normativas da vigilância sanitária municipal.	Secretaria M. de Educação
	Agentes de serviços (merendeiras): realização da inspeção e vistoria dos alimentos entregues no local de recebimento, com horário de inspecionamento a realizar-se no ato do recebimento da mercadoria assim como as carnes, os grãos, os hortifrutis e demais produtos.	Coordenadores e diretores da Rede Municipal de Ensino
	Estabelecimento das normas de higiene e manutenção para os manipuladores de alimentos da rede municipal de ensino.	Secretaria de Educação
	Realizar implementação de novas receitas junto às agentes de serviço e posteriormente, inserir teste de aceitação junto aos alunos do âmbito escolar.	Secretaria de Educação
	Monitoramento e inspeção das atividades de alimentação desenvolvidas nas unidades da rede municipal de ensino.	Secretaria de Educação
	Treinamento e confecção de cartilhas sobre manual de boas práticas, manipulação e conservação de alimentos com os funcionários das unidades da rede municipal de ensino.	Secretaria de Educação
	- Manter a realização do pedido da higienização da caixa d'água 2 x ao ano; - Extrair laudo de potabilidade da água e higiene da caixa d' água na rede municipal, escolas e demais entidades do município.	Secretaria M. de Educação
	Manter a realização do controle de pragas, insetos e roedores nas unidades da rede municipal de ensino 2x ao ano;	Secretaria M. de Educação

Desafio 6 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL
	Realização de educação nutricional nas entidades beneficiadas através de vídeos, folders, materiais educativos, palestras.	Secretaria de Educação e Município
	Manter e aprimorar conhecimentos sobre alimentação correta	Educação
	Realizar avaliação e diagnóstico nutricional dos alunos da rede pública.	Educação Saúde
	Participação no processo de licitação realizando avaliação técnica dos gêneros alimentícios dos produtos dos participantes fornecedores.	Secretaria de Educação Licitação
	Identificação de alunos com disfunção do organismo causadores de doenças como alergias alimentares e doenças.	Saúde Educação
	Continuar com a orientação e qualificação das agentes de serviços (merendeiras) da rede municipal de ensino, reforçando as técnicas no preparo, armazenagem, higienização da cozinha, utensílios, equipamentos e produtos de hortifrutise técnicas para a redução de desperdício dos produtos e alimentos.	Âmbito Escolar Municipal Departamento de Nutrição Educação.

Desafio7- Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção a saúde, de modo articulado as demais ações de segurança alimentar e nutricional

	NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REALIZAR CONTROLE E PREVENÇÃO AGRAVO DECORRENTE DA MÁ ALIMENTAÇÃO	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/
Nº de projetos apoiados	Implantar ações de regulamentação para a melhoria no controle e agravos de doenças, decorrentes da má alimentação.	Secretaria M. de Saúde
	Prevenir e controlar os problemas acometidos, pelas doenças nutricionais decorrentes de hipertensão arterial, hipercolesterolemia, diversos tipos de anemia, <i>diabetes melitus</i> , controle de peso (obesidade).	Secretaria M. de Saúde
	Atender gestantes e nutrizes em situação de risco ou ate mesmo em quadro de normalidade por meio de consultas com profissionais de apoio; Realizando manutenção de dados antropométricos de peso, medida corporal e altura.	Secretaria M. de Saúde
	Atender o sistema infantil em pediatria em todas as faixas etárias com manutenção de medidas antropométricas e agravos e controle de doenças.	Secretaria M. de Saúde
	Atender o sistema de programa de sobrepeso e obesidade em todas as faixas etárias	Secretaria M. de Saúde
	Exame de rotina para realizar testes rápidos de HIV, Hepatite Be C, doenças venéreas, como sífilis, consultas de enfermagem, aferições de pressão sanguínea, controlar a glicemia, fazer entregas de exames.	Secretaria M. de Saúde

Desafio 8 – Promoção do acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para famílias em situações de insegurança híbrida e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura

	DISPONIBILIDADE HÍDRICA E ACESSO À ÁGUA	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO
Nº de projetos apoiados	Ampliação do número de bairros rurais atendidos com água tratada pelo SAMAE	SAMAE
	Ampliação do número de comunidades a serem atendidas	SAMAE
Acesso a água potável	Garantir o fornecimento de água potável de qualidade, monitorando regularmente a qualidade da água e atendendo às normas nacionais e locais de potabilidade	SAMAE Município
Gestão de resíduos	Implementar programas de coleta e gestão de resíduos recicláveis, avaliando a eficácia da coleta seletiva através de relatórios anuais sobre taxas de reciclagem	SAMAE Município
Educação Sanitária e Ambiental	Promover programas educativos sobre higiene e gestão de resíduos, realizando pesquisas de satisfação e alcance para medir a efetividade das campanhas educacionais	SAMAE Município
Infraestrutura de saneamento	Investir na melhoria e expansão das infraestruturas de saneamento básico, monitorando o progresso das obras e a expansão do serviço em áreas carentes	SAMAE Município
Monitoramento da qualidade da água	Monitorar continuamente a qualidade da água distribuída	SAMAE Município

DESAFIO 9 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada

	FORTALECIMENTO DO SISAN	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/
Nº de projetos apoiados	Fortalecer o CONSEA a nível municipal; Manter a realização de conferências no município; Aperfeiçoamento e monitoramento do sistema de metas e ações do município, conforme Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Município CONSEA CAISAN

DESAFIO 10 - Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346 de 2006

	APOIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA POR MEIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
INDICADOR	METAS E AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL/
Nº de projetos apoiados	Acompanhar as normativas dos órgãos nacionais e internacionais relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional.	Município
Encaminhamento para inclusão laboral e Quantidade de cartões para identificação de índice de vulnerabilidade	Implantar o cartão alimentação atendendo ao princípio da autonomia conforme estabelece a política pública da Assistência Social	CRAS/Município



MONITORAMENTO

9. MONITORAMENTO

As ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação do plano serão articulados pela Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PR, que será realizado a cada 2 anos.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá/PR (2025-2028) terá seu vencimento em 19/12/2028.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.**

Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019.** Curitiba, PR, 2017.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. *Página inicial.*
Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br>. Acesso em: 14 out. 202

ANEXOS

COMPLEMENTO DO PERFIL DA REALIDADE AGRÍCOLA MUNICIPAL

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – DOAÇÃO SIMULTÂNEA
AGRICULTURA FAMILIAR:

Valores adquiridos para agricultura familiar

ANO	VALOR CONTRATADO PARA AGRICULTURA FAMILIAR	VALORES RECURSOS REPASSADOS	DE	%
2016	73.932,36	275.792,00		26,96
2017	95.611,02	216.661,02		44,01%
2018	108.405,80	224.616,00 (previsão)		48%
2019	123.798,00	68.938,00 (PNAE)		54%
2020	120.506,90	30.280,00 (PNAE)		50%

Houve elevação no índice do valor contratado para aquisição de produtos da Agricultura Familiar local.

COMPRA DIRETA (SISPPA):

ANO	VALOR REPASSADO PARA PROJETO COMPRA DIRETA (Programa Aquisição de Alimentos)
2014 SEAB E MDS	189.520,04
2016	93.071,00

2017	93.071,00
2018	90.000,00
2019	91.000,00
2020	80.000,00

**FOTOS DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
04/07/2023**





PROGRAMA COMPRA DIRETA EMERGENCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



AGRICULTURA FAMILIAR

